



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

----- Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, nesta vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão ordinária (1.ª reunião), cuja Mesa era composta pela sua Presidente Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos, pelo Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão e pelo Segundo Secretário Filipe Claro Justino (Partido Socialista). -----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Ana Teresa de Sousa David, Osvaldo Moreno Neves, Patrícia Sofia Rosão Tadeia, Joaquim Gonçalves Banha, José Fernando Constantino Teles e Isabel Maria Marques Martins (Partido Socialista). -----

----- Rui Miguel Friezas Aldeano, Fernando Aníbal Serafim, Armando Rodrigues, Sofia Isabel da Cunha Marques e Luís Alberto Ferreira (Coligação Democrática Unitária). -----

----- Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias, Francisco Artur Gomes Gaspar e Ana Lúcia Gonçalves Ferreira Gomes (Partido Social Democrata). -----

----- Joaquim Rodrigo Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Partido Socialista), José de Jesus Joaquim (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Partido Socialista), Ortelinda da Conceição Camões Graça (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Anacleto António de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista) e Nuno José Silva Guilherme Henrique Azevedo (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra - Partido Socialista). -----

----- Não estavam presentes os Deputados Municipais Joaquim Filipe Coelho Serrão, Artur Fernando Salgado e Paulo de Oliveira Matias (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista). -----

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte e três membros, a Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e dezasseis minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

----- PONTO UM - CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA A REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O MANDATO DE 2017/2021; -----

----- PONTO DOIS - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES; -----

----- PONTO TRÊS - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA; -----

----- PONTO QUATRO - CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL - ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA; -----

----- PONTO CINCO - COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - ELEIÇÃO DE UM PRESI-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

DENTE DE JUNTA DE FREGUESIA;-----

-----PONTO SEIS - COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - ELEIÇÃO DO NÚMERO DE REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO E ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO;-----

-----PONTO SETE - COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA - ELEIÇÃO DE DOIS ELEMENTOS A DESIGNAR PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;-----

-----PONTO OITO - ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO; -----

-----PONTO NOVE - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO DO CONCELHO DE CORUCHE - DESIGNAÇÃO DE QUATRO CIDADÃOS ELEITORES;-----

-----PONTO DEZ - FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2018;-----

-----PONTO ONZE - FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2018;-----

-----PONTO DOZE - FIXAÇÃO DAS TAXAS DE DERRAMA PARA O ANO DE 2018;-----

-----PONTO TREZE - FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA VIGORAR NO ANO DE 2018; -----

-----PONTO CATORZE - I ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS HORTAS DO SORRAIA;-----

-----PONTO QUINZE - II ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À MELHORIA DO CONFORTO HABITACIONAL EM PARCERIA;-----

-----PONTO DEZASSEIS - PEDIDO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE INSTRUÇÃO DE REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA P) DO N.º 1 DO ARTIGO 44.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.M., S.A.; -----

-----PONTO DEZASSETTE - FAJARDA - LIGAÇÃO DA RUA DO VALE À RUA NOVA (PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO) - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017; -----

-----PONTO DEZOITO - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM 25 DE ABRIL E LARGO PORTO JOÃO FELÍCIO - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017;-----

-----PONTO DEZANOVE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DA QUALIDADE E COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM 25 DE ABRIL E LARGO PORTO JOÃO FELÍCIO - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017;-----

-----PONTO VINTE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ADESAO À



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

MARCA “MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA” E DESENVOLVIMENTO DE PLANO DE BRANDING E MARKETING, NO ÂMBITO DA EEC PROVERE “MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA” - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017;-----

-----PONTO VINTE E UM - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO PARA O MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA E DINAMIZAÇÃO DE SESSÕES DE BRAINSTORMING E CRIATIVIDADE, NO ÂMBITO DA EEC PROVERE “O MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA” - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017;-----

-----PONTO VINTE E DOIS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DE MANUTENÇÃO DE WEBSITE BILINGUE DO PROVERE “MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA” 2014-2020 E IMPLEMENTAÇÃO DO SEO - SEARCH ENGINE OPTIMIZATION (4.1) - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017;-----

-----PONTO VINTE E TRÊS - AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 5/2017/CCE - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017;-----

-----PONTO VINTE E QUATRO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS - MINUTA DE CONTRATO;-----

-----PONTO VINTE E CINCO - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.-----

-----Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Francisco Silvestre de Oliveira, e os Vereadores, Maria de Fátima Raimundo Galhardo, José Aníbal Ferreira Novais, Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho, António Manuel Moreira da Silva, Valter Peseiro Jerónimo e Liliana Sofia Neves Ferreira dos Santos Pinto.-----

----- **Justificação de Falta:-** A Presidente da Assembleia colocou à votação da Assembleia Municipal o pedido de justificação de falta de Liliana Catarina Barroso de Sousa, eleita na lista da Coligação Democrática Unitária, ao ato de instalação da Assembleia Municipal para o quadriénio de 2017/2021, que ocorreu no dia 12 de outubro de 2017.-----

-----A Assembleia deliberou, por unanimidade, justificar a falta da eleita Liliana Catarina Barroso de Sousa.-----

----- **TOMADA DE POSSE - LILIANA CATARINA BARROSO DE SOUSA:-** A Presidente da Assembleia deu posse a Liliana Catarina Barroso de Sousa, ficando a fazer parte integrante da presente ata o respetivo “Aditamento à Ata de Instalação da Assembleia Municipal que exercerá funções no quadriénio de 2017/2021.”-----

-----A Assembleia passou a ter a presença de vinte e quatro membros.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

----- A partir deste momento, o Deputado Municipal Artur Fernando Salgado passou a participar nos trabalhos, pelas vinte e uma horas e vinte e cinco minutos. -----

----- A Assembleia passou a ter a presença de vinte e cinco membros. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO:-** A Presidente da Assembleia colocou à apreciação a ata da primeira reunião - 12 de outubro de 2017. -----

----- Não havendo qualquer alteração à ata por parte dos Deputados Municipais, a Presidente da Assembleia colocou a mesma à votação. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata. -----

----- Não participou na votação, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, a Deputada Municipal Liliana Sousa. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- A Deputada Municipal Ortelinda Graça referiu: Em primeiro lugar, estando no início deste mandato, quero saudar os Senhores Deputados Municipais e também o executivo municipal. --

----- Desejar que a Assembleia Municipal consiga alcançar os propósitos para que estamos empossados, que cumpra na íntegra o seu Regimento e que a organização dos trabalhos seja cada vez melhor e mais profícua porque os fregueses das nossas freguesias é o que esperam de todos nós. --- -----

----- Dar também uma palavra de boas vindas a quem está a começar e a quem vem pela primeira vez a esta Assembleia Municipal. -----

----- Neste preciso momento, a minha intervenção é sobre algumas obras na freguesia do Couço. Dirijo-me à Senhora Presidente da Assembleia, sabendo que, provavelmente, será o Senhor Presidente da Câmara que irá dar as respostas. -----

----- Em primeiro lugar, quero-me congratular com o início da obra do Parque dos Lagoíços e registar com agrado a forma correta como a Câmara Municipal entrou em contacto com a Junta de Freguesia do Couço, no dia em que efetivamente começaram os trabalhos. -----

----- Em relação a esta obra, há muito esperada, queria questionar se realmente o escoamento das águas pluviais, inexistente nesse bairro, está também contemplado. -----

----- Reportando-me à ponte de Santa Justa, gostaria de ter a seguinte informação para poder transmitir os meus fregueses: Quais os motivos porque é que uma ponte militar não foi colocada como alternativa e se onerava muito a Câmara Municipal? O que é que realmente se está a passar com esta obra? O que se pode observar neste momento é que os pilares estão escondidos com uma rede cor-de-laranja. Fala-se que o projeto está a ser alterado. -----

----- Relativamente à reabilitação do “Cinema Império”, qual é a responsabilidade da Câmara Municipal? Quem tem o direito de superfície? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

----- Quanto à iluminação pública na freguesia do Couço, sobretudo neste período de inverno, era importante que o horário fosse o mesmo da vila de Coruche. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Votos de um bom mandato para todos e de bom trabalho a favor do município. -----

----- Queria levantar uma questão que tem ver com a gestão dos recursos do município. -----

----- Infelizmente, este ano, discutimos aqui a situação dos incêndios florestais, que também poderiam ter afetado o nosso concelho. Neste momento, estamos a passar por uma outra calamidade, a de seca extrema, felizmente que a nossa região não é das mais afetadas, mas é importante serem tomadas algumas medidas no nosso concelho, porque não se sabe durante quanto tempo é que vai continuar este período de seca. Aliás, durante os próximos anos não se sabe qual o comportamento meteorológico, mas tudo aponta que a situação se possa vir a agravar. -----

----- Aqui ao lado, temos o exemplo da barragem de Montargil, eu não me recorda de ver uma cota tão baixa, sou suspeito devido à idade, mas é realmente assustador. -----

----- A minha intervenção é no sentido de chamar a atenção e de alertar a Câmara Municipal e as entidades competentes que se tem de fazer alguma coisa de forma a gerir esse bem público que nós temos, que é a água. -----

----- Na vila de Coruche, constata-se que existe algum desperdício de água ao nível da rega dos jardins públicos, nomeadamente no jardim em frente à antiga escola primária do Bairro Novo, onde há vários expressores que estão a regar, não a relva, mas a estrada e, por vezes, em períodos que já é de noite. -----

----- Gostaria de relembrar, apesar de em certos locais ser necessário regar os jardins e as zonas verdes, que devíamos ter a preocupação de reduzir para o mínimo a sua rega. -----

----- Em relação ao parque de caravanas, também é preciso um determinado controlo. É muito bom que as pessoas visitem o nosso concelho e que exista um espaço onde possam estacionar as caravanas, agora parece-me que tem de haver algum rigor na utilização da água. -----

----- Permitam-me que faça a seguinte comparação: Há uns anos atrás, a maior parte dos fontanários foram fechados com o argumento que a Câmara pagava a água e que aquando da sua utilização, por vezes, havia muito desperdício de água. Sabemos que não era em todos os fontanários, mas conhecemos alguns casos. -----

----- Penso que no parque de caravanas é importante que exista alguma contenção. Não sei se a Câmara está a fazer algum controlo. Eu já vi desperdiçarem água de uma forma abusiva e a correr pelo chão. Era importante fazer essa chamada de atenção. -----

----- Queria ainda colocar outra questão que está relacionada com o nosso património cultural e natural, concretamente em relação ao espólio da Foto Cine, que foi doado ao Museu Municipal de Coruche. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

----- Há um conjunto de concidadãos em Coruche que têm tido um trabalho bastante interessante na recolha de fotografias sobre momentos importantes deste concelho e também de situações etnográficas, os quais fazem a respetiva divulgação através das redes sociais. Eu valorizo muito este trabalho, recorda as gerações mais antigas e ensina às novas gerações o que são as tradições sobre o nosso concelho. -----

----- Penso que a Câmara recebeu um património valiosíssimo. No entanto, daquilo que eu tenho conhecimento, o mesmo não está exposto ao público. Uma vez que se gastou alguns milhares de euros para preservar esse património, e ainda bem que a Câmara o fez, o mesmo deveria estar à disposição do público. Acho que a Câmara o deve promover o máximo possível, integrando-o nas diversas iniciativas que se vão realizando. -----

----- Uma vez que temos muitos emigrantes e que nos visitam durante as Festas de Coruche, acho que seria bom, durante esse período, realizarmos uma exposição de fotografia, para mostrar aos emigrantes o espólio que temos e também as nossas tradições. Pode parecer de menor importância, mas penso que valorizava o nosso concelho se apostássemos nessa iniciativa. -----

----- **A partir deste momento, os Deputados Municipais Joaquim Filipe Coelho Serrão e Paulo de Oliveira Matias passaram a participar nos trabalhos, pelas vinte e uma horas e trinta e quatro minutos.** -----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e sete membros.** -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: De acordo com a informação que tenho, a Câmara está na fase de avançar para a obra de requalificação do Jardim 25 de Abril e Largo Porto João Felício. -----

----- Ainda que aquilo que eu vou suscitar possa ser considerado tardio, penso haver sempre tempo para poder emendar a mão se concluirmos que, de facto, há ajustamentos a fazer. -----

----- Tanto quanto julgo saber, o projeto de requalificação do Jardim 25 de Abril não assegura a defesa do coreto. -----

----- Sendo um projeto que nós conhecemos mal, embora já aqui tenhamos falado sobre o mesmo, acho que valia a pena, antes de avançar com a obra, tendo em conta experiências do passado recente, que houvesse alguma ponderação e que numa próxima Assembleia, usando os meios técnicos que a Câmara dispõe, pudéssemos apreciar o projeto com mais detalhe, avaliando melhor o que é que se pretende para o Jardim 25 de Abril. -----

----- O projeto do Jardim 25 de Abril é um projeto que não deve descaraterizar aquele espaço, isto é, deve valorizar aquele espaço e ser salvaguardada uma matriz histórica que tem o Jardim 25 de Abril. -----

----- Li no jornal “O Mirante” uma notícia que o projeto previa um anfiteatro e casas de banho. Acho que tudo isso é possível, mas aquilo que importa é que nós tenhamos consciência que com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

este projeto de requalificação teremos uma obra digna e que respeita a memória coletiva dos coruchenses relativamente àquele espaço e que não o descaraterize. -----

----- A sugestão que eu fazia é que a Assembleia Municipal tenha um conhecimento mais detalhado do projeto. Creio que uma discussão mais seletiva se insere numa das competências da Assembleia Municipal, que é fiscalizar a atividade da Câmara. Acho que esta é uma das competências mais importantes. -----

----- Relativamente ao projeto de requalificação do Largo da Lamarosa e a uma proposta de permuta de terrenos que foi agendada para uma reunião de Câmara, tive acesso à respetiva documentação e faz-me alguma confusão, pelo que gostaria de perceber qual é a situação. -----

----- Tenho aqui suscitado, noutras ocasiões, que a Câmara quando se trata de comprar não olha a valores, compra sempre pelo preço mais elevado. Recordo que, em relação ao antigo edifício da Rodoviária, cujo valor patrimonial era na ordem dos 300 mil euros, a Câmara comprou o imóvel por 625 mil euros e quanto ao edifício das famosas corujas, uma vez que o imóvel estava hipotecado ao banco pagou 270 mil euros e mais o valor do projeto. Na altura, discutimos aqui o assunto e eu suscitei que quando é a Câmara a vender, vende sempre por tuta-e-meia. Também vendeu o lote n.º 9 da Quinta do Lago na ordem dos 30 mil euros. -----

----- Estes exemplos fazem-me levantar uma questão sobre a permuta de terrenos, um lote no Largo da Lamarosa, com a área de 170 m², que um perito contratado pela Câmara avaliou em 15.699 € e um lote no Loteamento Municipal da Lamarosa, com a área de 600 m², que foi avaliado em 15.700 €, numa zona nobre, ou seja, os valores a que o perito chega em relação aos dois lotes são idênticos. Li ambos os relatórios de avaliação do perito, na base dos quais ele chegou a estes valores, mas não entendo. Não sendo especialista nesta área, acho que tem de haver uma explicação. -----

----- Temos a experiência de outras avaliações e como é que os peritos avaliam, como por exemplo, aquele terreno na zona empresarial, em que o perito confundiu uma seara de cevada com outra coisa qualquer. Todos nos recordamos dos valores a que ele chegou. -----

----- Acho que faz todo o sentido termos informação detalhada sobre estas matérias para que sejam de facto mais transparentes e claras. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Neste início de mandato queria saudar a Mesa e os Senhores Deputados Municipais, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e todos os eleitos nas Freguesias, porque ao contrário do que seria espectável e seria normal, aquando da tomada de posse apenas teve oportunidade de intervir a Senhora Presidente da Mesa e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, não sendo ele eleito na Assembleia Municipal. Assim, queria deixar esta saudação especial a todos os eleitos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

----- A minha expectativa para este mandato é que nós consigamos cumprir com aquilo que são as normativas da lei e do Regimento da Assembleia Municipal, ao contrário daquilo que aconteceu no mandato anterior, que o Regimento não era para cumprir, era para incumprimento. -----

----- Gostaria de fazer um requerimento à Mesa para que na próxima sessão da Assembleia Municipal pudesse ser incluído um ponto sobre a questão da seca. -----

----- Acho que é uma questão que nos preocupa a todos, daí que o Senhor Presidente da Câmara verificasse a possibilidade de termos alguém com conhecimento nesta área que nos possa explicar quais são os impactos que o país atravessa e aquilo que pode vir a acontecer, nomeadamente na área da agricultura. -----

----- Sendo o nosso concelho predominantemente um concelho agrícola e sendo uma área em que muita gente trabalha, era importante perceber qual é o estado do nosso concelho e aqui à nossa volta, nomeadamente quais são as reservas de água, o que é que nós podemos esperar pelos tempos mais imediatos e também os impactos no consumo e a possibilidade de termos a ter algum tipo de restrições no consumo. -----

----- Penso que é um assunto que está em cima da mesa em todo o país, daí este requerimento à Mesa para que tente junto do Senhor Presidente da Câmara que tenhamos aqui explicações sobre quais são os impactos para a agricultura e para o consumo no nosso concelho. -----

----- Para terminar, deixava votos de um bom mandato a todos em prol do desenvolvimento do nosso concelho e das populações e que consigamos na Assembleia Municipal apontar as diferenças e que consigamos encontrar os pontos que nos unem, naturalmente que é a nossa terra. -----

----- Particularmente à Senhora Presidente da Mesa desejar que tenha um bom mandato. -----

----- Eu estive nesta Assembleia Municipal com duas Presidentes e com as duas considero que os mandatos foram bem melhores do que com o Presidente. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Queria também aproveitar, à semelhança dos meus colegas Deputados Municipais, para saudar todos os eleitos nesta Assembleia Municipal, muito em particular àqueles que estão eleitos pela primeira vez a desempenhar um mandato autárquico e à Senhora Presidente da Assembleia, que tenho a certeza pelas qualidades que lhe conheço e de rigor que fará um extraordinário mandato e ainda desejar a todas as bancadas votos de um trabalho profícuo pelos coruchenses. -----

----- Quero aproveitar também para saudar o Senhor Presidente da Câmara e o executivo municipal eleito para este mandato. -----

----- Pedi a palavra para apresentar uma recomendação. Não foi combinado, a bancada do PS com a bancada do PSD e a bancada da CDU, no entanto, vai de encontro às preocupações já emanadas tanto pelo Deputado Rui Aldeano, como pelo Deputado Francisco Gaspar, no sentido de se poder agendar, no futuro, uma Assembleia Municipal que possa versar sobre as estratégias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

do município de Coruche para as alterações climáticas. -----

----- Passo a ler a recomendação, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, que depois terá de ser votada pela Assembleia Municipal: -----

----- **“Recomendação - Coruche: Estratégia para as Alterações Climáticas”**-----

----- As alterações climáticas são um dos principais desafios mundiais da atualidade. Tal tem sido amplamente discutido quer por via da cimeira de Paris, quer pelas infelizes declarações do Presidente Trump sobre o esforço conjunto dos vários países para uma estratégia conjunta que responda a estas matérias, quer a nível nacional, sobretudo após as tragédias dos incêndios e o “despertar nacional” para a relação das ondas de calor que se tem feito sentir neste outono pouco característico com as consequências que daí advêm; O que todos aprendemos, é que além de meios, além de pessoas, além de uma polícia florestal é precisa uma estratégia real para responder ao desafio das alterações climáticas;-----

----- Estamos perante um cenário mediático em que todos os dias “vemos, ouvimos e lemos” e como diria Sophia de Mello Breyner “não podemos ignorar” os sinais da natureza, quer pela seca extrema e reais possibilidades de carência de água tanto para a agricultura, como para consumo humano, consubstanciando uma enorme preocupação para todos mas em particular para a agenda política autárquica, que requer novas medidas para novos tempos. -----

----- As respostas a dar implicam decisões que afetam diversos setores de modo a responder ao futuro cujas projeções indicam que “podemos esperar uma alteração da temperatura média em Portugal na ordem de, pelo menos, um grau até meados do século, com diferentes variações entre o Norte e o Sul do país”. Tal significa que a alteração das temperaturas terá consequências para os sistemas biofísicos e humanos. -----

----- A prevenção passa por definir uma estratégia concertada que faça face às mudanças do clima e impactos nos diversos territórios, e por isso o Grupo Municipal do Partido Socialista tem seguido com entusiasmo a adesão do Município de Coruche ao ClimadaPt Local.-----

----- O ambiente, a estratégia de eficiência energética, o uso racional da água que tem vindo a ser prática corrente da autarquia, inclusive com a aplicação de uma maior eficiência nos edifícios públicos de Coruche, bem como (não podemos esquecer) as parcerias passadas com empresas de energia renovável (como a NEOEN) ou como temos vindo a ter conhecimento nesta Assembleia a estratégia pela eficiência energética com recurso com recurso a fundos comunitários. -----

----- Nessa medida, consideramos de suma importância o Município de Coruche ter sido um dos municípios pioneiros na adesão quer ao Pacto dos Autarcas para o Clima, quer em matéria de adesão à Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, cujo objetivo é implementar estratégias e planos locais, criando assim em cada município uma Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

----- Considerando o envolvimento do Município de Coruche nesse trabalho, bem como ter decorrido o Conselho Geral da Rede de Municípios para as Adaptações Locais às Alterações Climáticas, pretende o Grupo Municipal do Partido Socialista saber o ponto de situação desse trabalho através do Senhor Presidente e recomendar à Mesa da Assembleia Municipal em parceria com os serviços técnicos da Câmara que: -----

----- Seja realizada uma apresentação da Estratégia do Município a esta Assembleia quando o trabalho estiver concluído, com as entidades parceiras, capacitando e sensibilizando os eleitos locais para essa matéria que é efetivamente um desafio presente e para o futuro de Coruche.” ----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Perguntava aos líderes dos Grupos Municipais se pretendem fazer alguma alteração ou concertação ao documento, caso contrário, podemos proceder à sua votação. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Acho que o documento é consensual dentro do que é possível. -----

----- Penso que todos nós temos estas preocupações, mas volto a alertar para aquilo que já alertei no final do mandato passado, não me vou cansar de alertar, que mais do que analisar, temos de falar com os técnicos e temos de tomar medidas a sério. -----

----- Quando se fala em marcar uma Assembleia Municipal para discutir as alterações climáticas, a ser assim, não deve ser só as alterações climáticas, mas também as questões ambientais do nosso concelho. -----

----- A CDU já trouxe aqui duas questões, por diversas vezes, que merecem ser discutidas, nomeadamente a situação do Pego das Baleias e dos jacintos-de-água no Rio Sorraia. -----

----- Nós não nos opomos, agora que seja para discutir e para resolver as situações e não para discutirmos numa noite e ficarmos só com uma ideia. Não. Temos de tomar medidas em concreto. É isso que também se espera, que a Assembleia ajude a Câmara com a sua ação. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Acho que esse documento é um documento de tomada de posição da bancada do Partido Socialista, por isso é que diz a determinada altura que o Partido Socialista se congratula pela intervenção do município. -----

----- Não é um documento da Assembleia Municipal. -----

----- Não faz sentido, nós votarmos um documento que diz que o Partido Socialista se congratula pela ação do município. -----

----- Qual é a recomendação? É que o Partido Socialista se congratula? -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho afirmou: É uma recomendação que irá ser votada pela Assembleia Municipal. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar salientou: Claro que nós temos interesse em votar um documento sobre este assunto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

----- A Presidente da Assembleia afirmou: A Deputada Mara Coelho apresentou uma recomendação que tem de ser votada. No entanto, poderá haver alguma concertação ou não ao documento. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Acho que aquilo que o Deputado Rui Aldeano aqui colocou e o que a Deputada Mara Coelho também coloca, sem estar a ver o conteúdo em concreto do documento, de facto, deverá ser da Assembleia Municipal, era importante e faz todo o sentido o agendamento de uma sessão onde fosse apresentada uma proposta de estratégia, que poderá ser só numa parte dessa sessão, mas que deve ter em conta aquilo que o Deputado Rui Aldeano colocou, que colocámos em termos da CDU: Quais as medidas que o município vai tomar, num concelho como o nosso que tem uma área grande de regadio, num quadro de seca? Que estratégia é que vamos adoptar para haver aqui alguma política voltada para esta área?

----- Nós não podemos hipotecar o futuro, a água é um bem finito e muito importante. -----

----- Quanto às alterações climáticas que haja um projeto estratégico. -----

----- Há muita coisa a corrigir em termos de poupança da água tratada, que se esbanja com todos estes problemas de seca colocados no país. É chocante como se estraga um bem que é um bem finito e muito importante que é a água tratada. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Obviamente que o contexto é a estratégia do município face àquilo que tem a ver com as alterações climáticas. Obviamente que implica tudo o que tem a ver com a água, a seca e tudo mais que está consubstanciado neste documento que o Presidente da Câmara distribuiu aos Grupo Municipais. -----

----- Pretendemos sobretudo é estarmos todos capacitados para perceber o que é que tem sido feito até aqui e o que é que se pretende fazer. Sabemos que efetivamente há coisas que estão na calha e que se pretendem analisar. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar salientou: A questão é se é um documento da Assembleia Municipal. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: A deliberação é da Assembleia Municipal. --

----- O documento é proposto pelo Partido Socialista, mas é uma deliberação da Assembleia Municipal e que é encaminhada como qualquer outro documento. -----

----- Não temos nada a opor, a deliberação em si é da Assembleia Municipal. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano afirmou: Tem a ver com uma frase e que facilmente se resolve, quando é dito, o Partido Socialista congratula-se com o trabalho do município, se no documento a mesma não constar. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Isso não é relevante, são considerandos. O que interessa é a deliberação em si. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: O que é que é a deliberação? É essa a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

minha questão? Qual é o conteúdo que vamos votar? Peço à Mesa que clarifique o que é que é a deliberação. -----

----- A Deputada Mara Coelho diz que são considerandos e depois à a deliberação. Peço à Mesa para clarificar o que é que vamos votar. -----

----- A Presidente da Assembleia afirmou: Passo a ler a recomendação: “Seja realizada uma apresentação da Estratégia do Município a esta Assembleia quando o trabalho estiver concluído, com as entidades parceiras, capacitando e sensibilizando os eleitos locais para essa matéria que é efetivamente um desafio presente e para o futuro de Coruche.” -----

----- Coloco à votação a presente recomendação. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à Câmara Municipal a seguinte recomendação: “Seja realizada uma apresentação da Estratégia do Município a esta Assembleia quando o trabalho estiver concluído, com as entidades parceiras, capacitando e sensibilizando os eleitos locais para essa matéria que é efetivamente um desafio presente e para o futuro de Coruche.”. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Uma saudação àqueles que estão de novo nesta Assembleia Municipal, quer aos novos Deputados Municipais, quer aos novos elementos que representam as Juntas de Freguesia e desejar a todos que este mandato decorre de forma profícua naquilo que é o trabalho e de desenvolver as tarefas e as ações que promovam a qualidade de vida dos coruchenses. Portanto, uma saudação a esta Assembleia Municipal e em especial à Senhora Presidente. -----

----- Relativamente ao Parque dos Lagoíços, é importante dizer para aqueles que não acreditavam que a obra se vinha a realizar, e nesta Assembleia a questão foi sempre muito colocada do desacreditar, que parece não haver dúvidas que a obra está em execução. -----

----- Quanto ao escoamento das águas pluviais, a obra prevê apenas a intervenção naquela zona central do parque de lazer e lúdico. -----

----- Quando foram feitos os arruamentos confinantes naquela zona habitacional foi apenas construído o coletor de saneamento doméstico. O escoamento das águas pluviais é feito pela estrada, por uma linha de água que faz a sua drenagem. -----

----- Relativamente à ponte de Santa Justa, a obra está em curso. Fazemos sempre o alerta ao empreiteiro no sentido de aproveitar este tempo que permite desenvolver os trabalhos sem obstáculos, uma vez que a nível do rio foi feita a contenção das águas e não chovendo permite que os trabalhos de fundação e estacaria se desenvolvam a bom ritmo e é o que está a acontecer. Se calhar não a um ritmo que nós desejaríamos, com os pilares todos reconstruídos e eventualmente o tabuleiro colocado. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

----- É um facto que há prazos relativamente à secagem do betão, isto é, depois do período de execução da estacaria envolvente aos onze pilares, tem de haver um período de secagem do betão para se fazer a reconstrução dos pilares, mais o período de secagem do betão até se puder assentar as vigas de suporte daquele mesmo tabuleiro. -----

----- O empreiteiro está a cumprir o calendário dos trabalhos previstos, não há nenhuma derrapagem, está a cumprir os prazos que estão previstos no contrato para a execução da obra. -----

----- O projeto está a ser cumprido, aliás, nem podia ser de outra forma. -----

----- O que o empreiteiro teve de fazer foi alguma contenção periférica à obra. Aliás, de acordo com as exigências em termos de segurança e higiene no trabalho, é obrigatório que as obras tenham uma área de contenção periférica. O espaço de obra é muito grande e o empreiteiro vedou toda a área de contenção periférica e fundamentalmente os acessos à obra porque com regularidade havia invasão de obra. Algumas pessoas ficavam muito chateadas quando se dizia que tinham de sair daquele espaço e até faziam comentários se aquela área já não fazia parte do Couço. É claro que não pode estar pessoas estranhas dentro do estaleiro da obra, no caso de acontecer algum incidente o empreiteiro é responsabilizado por ter deixado entrar pessoas estranhas à obra. Está sinalizado que é proibido estar pessoas estranhas à obra naquela área. -----

----- Quanto ao antigo “Cinema Império”, foi à reunião de Câmara a proposta de celebração de um contrato com a Fábrica da Igreja Paroquial para a cedência em direito de superfície daquele espaço durante 35 anos. É isso que está em cima da mesa, uma vez que a Câmara tem intenção, aliás, já apresentou uma candidatura no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, na área das comunidades desfavorecidas, que em termos de fundo comunitário são cerca de 400 mil euros, para a reabilitação do edifício. -----

----- Aquilo que nos separa neste momento da Fábrica da Igreja Paroquial é que ao fim dos 35 anos eles querem que haja a possibilidade de renegociar e nós queremos que passados os 35 anos seja a cedência do direito de superfície, renovado por igual período. Tendo em conta o investimento não é possível, até que o mesmo esteja amortizado, que haja um retorno daquele direito de superfície. -----

----- A escritura de cedência do direito de superfície ainda não foi realizada. Temos estado em contacto com o pároco da freguesia do Couço para ultrapassarmos essa dificuldade, de acertar não o prazo, mas o que fazer relativamente ao términos do prazo passado esse período. Nessa sequência é que iremos desenvolver o projeto e depois o concurso, pois temos até 2020 de executar aquela obra. -----

----- Não houve desistência de intenção, nem nenhum impedimento, está tudo de acordo com o planeamento inicial. -----

----- Em relação à iluminação pública, presumo que os horários do Couço sejam iguais ao res-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

to do concelho. Não sendo, é uma questão de nos fazer chegar essa indicação para que possamos comunicar à EDP que, hoje em dia, nem necessita de se deslocar ao terreno, face aos meios informáticos podem fazer de imediato o acerto desses mesmos relógios conforme o horário do período de inverno. -----

----- Sobre o desperdício de água no jardim do Bairro Novo tenho alguma dificuldade em perceber uma vez que o sistema é de rega manual, só é regado com a presença de um funcionário. Não acredito que durante a noite alguém ande a regar o jardim.-----

----- Admito que possa haver desperdício ao nível de regas de alguns espaços verdes que estão com sistemas automatizados.-----

----- Já dei instruções aos serviços para desligarem todos os sistemas de rega dos espaços públicos porque neste momento não há necessidade de estarmos a regar a relva.-----

----- Dizer que somos dos únicos municípios onde os espaços verdes são regados apenas com recurso a aquíferos próprios, nomeadamente o Parque do Sorraia, o Jardim 25 de Abril, a Avenida do Sorraia e a Rua Luís de Camões, ou seja, estes locais são regados a partir de um furo que está no Parque do Sorraia, o qual nada tem a ver com as Águas do Ribatejo, em que a água não tem qualquer tipo de tratamento.-----

----- Sempre que é preciso fazer o abastecimento de cisternas, carros de bombeiros para lavar a rua ou qualquer outra circunstância, fazemos o abastecimento no furo sito no Parque do Sorraia ou no furo a seguir ao Pego das Baleias. Estes furos faziam parte do sistema de abastecimento da rede pública do concelho de Coruche, mas como foram construídas outras alternativas por parte das Águas do Ribatejo, a Câmara manteve essas captações operacionais para fazer face a estas necessidades de abastecimento de água, sem recurso a água tratada. -----

----- Toda a zona norte da vila de Coruche, a envolvente ao Estádio Municipal, a Avenida Capitão Salgueiro Maia e a zona dos supermercados, o sistema de rega está ligado a um reservatório que recebe a água de lavagem das Piscinas Municipais. -----

----- O recurso à rede pública para rega de espaços verdes, são situações muito pequenas. Tentamos sempre evitar a água da rede pública, que é exatamente para abastecimento humano, não é para regar jardins, não é para lavar carros, não é para lavar ruas.-----

----- No parque das caravanas admito que esteja lá uma torneira que permita aos caravanistas fazer a lavagem de algumas caravanas de forma abusiva. Se assim for, é uma questão de substituir a torneira, conforme fizemos nos fontanários. Vou tomar nota e ver o que se passou. -----

----- Fechamos bem poucos fontanários, a maior parte estão em funcionamento. Colocámos um contador e torneiras que impossibilitam as pessoas de utilizar a água para encherem cisternas ou reservatórios, mas apenas para pequenos serviços, pequenas lavagens e limpezas e também para o abastecimento doméstico. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

----- Os fontanários públicos ainda que sejam um elemento cultural e histórico da nossa vila de Coruche, hoje em dia, já não têm a função para a qual foram concebidos há 40 ou 50 anos. De qualquer maneira, fizemos questão de manter quase todos os fontanários em funcionamento, pois não foram fechados assim tantos quanto isso. Quando se trata de situações abusivas, a torneira de segurança fecha e ninguém mais tira água, seja para rega, seja para o que for, porque é água da rede pública. -----

----- O espólio fotográfico da Foto Cine está guardado religiosamente no espaço museológico tauromáquico. No âmbito de um programa comunitário adquirimos equipamentos para a sua preservação. Sempre que é necessário, quer para trabalhos da Câmara ou para outros eventos históricos do nosso concelho, recorremos àquele espólio para tirar esses mesmos registos. -----

----- Poderíamos fazer exposições por épocas daquilo que é o espólio fotográfico. -----

----- Temos estado a catalogá-lo por anos e por situações. De facto, tem sido um trabalho demorado. Temos fotografias muito importantes, mas grande parte delas são de casamentos e batizados, as quais têm alguma importância, mas uma importância diferente daquilo que tem a ver com o nosso património histórico ou do edificado. -----

----- Relativamente ao Jardim 25 de Abril, lamento, quando a obra já está adjudicada, que o Senhor Deputado Armando Rodrigues venha colocar essas questões, passados 4 ou 5 anos, não foi no meu mandato, foi no mandato do meu antecessor, que o projeto foi apresentado publicamente no auditório do Museu Municipal. -----

----- Lamento que, quando as obras têm uma apresentação pública do seu projeto ou durante a discussão pública, momentos onde se pode colocar questões ou apresentar ideias, as pessoas não aparecem e só passados 4 anos se venha dizer que é preciso trazer o projeto à Assembleia Municipal para ser revisto. -----

----- Sabendo todos vós e sabendo o Senhor Deputado Armando Rodrigues que estando a obra adjudicada o que está inserido no contexto do projeto é aquilo que é para executar, não pode haver alterações significativas àquela obra. Pode haver alterações pontuais, alterações que sejam admitidas no âmbito do caderno de encargos. Numa empreitada qualquer variante ao projeto ou modificação trás custos para o dono da obra. -----

----- Posso trazer à Assembleia Municipal o projeto de requalificação do Jardim 25 de Abril e Largo Porto João Felício e fazer uma ligeira descrição da obra em si.-----

----- No Jardim 25 de Abril tem fundamentalmente a ver com a qualificação do espaço arbóreo, intervenção no espaço do parque infantil, um pequeno auditório na zona central de modo que as pessoas possam na envolvente desse mesmo espaço assistir a iniciativas culturais, será construída uma ligação acessível ao jardim à mesma cota da Avenida Luís de Camões para que as pessoas possam ter essa acessibilidade. É uma intervenção de fundo no sentido de adaptar to-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

do o espaço e de colocar novos equipamentos de geriomotricidade e no parque infantil.-----

----- No Largo Porto João Felício é o ordenamento do estacionamento, a colocação de ilha ecológica, a construção de um murete que separa a zona rodoviária da zona pedonal ao longo da Avenida Luís de Camões. É basicamente uma intervenção no sentido de requalificar o espaço, sem grande intervenção física. -----

----- Em relação à permuta de terrenos na Lamarosa, pergunto à Assembleia Municipal: Se os Senhores Deputados tivessem de tomar essa decisão, tendo duas situações, de dois prédios que têm o mesmo valor financeiro e estando o proprietário disponível para fazer a permuta desses dois prédios, trocariam os prédios pela coisa exatamente do mesmo valor ou fariam uma compra e depois uma venda. -----

----- Todas as aquisições que o município faz de bens patrimoniais, inclusive prédios, têm de ser sujeitas à avaliação por peritos inscritos no tribunal e credenciados para o efeito, através de modelo e de método perfeitamente legal e registado.-----

----- Não há aqui nenhuma suspeição. Aliás, o assunto foi retirado da reunião de Câmara porque o Senhor Vereador Valter Peseiro colocou algumas dúvidas, as quais já fez chegar à Câmara, relativamente ao método de avaliação. Entretanto, nós enviámos essas dúvidas para os peritos.---

----- Porque é que o lote n.º 40 tem uma avaliação de 15.700 € e o terreno foi avaliado em 15.699 €? -----

----- Se bem se recordam os lotes do Loteamento Municipal da Lamarosa tinham um valor patrimonial na ordem dos 56.000 €. Ninguém comprava aqueles lotes. A Câmara para poder vender os lotes por um valor inferior ao da matriz teve de pedir uma avaliação a um perito externo à Câmara. -----

----- De facto, aquele lote é o maior e é o que tem mais valor económico. -----

----- A Câmara durante oito anos não vendeu um lote e depois da reavaliação dos lotes, para os poder vender a um valor mais económico, foram vendidos de imediato 3 lotes. Isto quer dizer qualquer coisa.-----

----- A avaliação do lote não teve a ver com a permuta, a avaliação do lote já tinha sido feita na sequência dessa necessidade de baixar os valores dos lotes para que tivessem um valor acessível para o cidadão. -----

----- Podemos fazer ainda outra coisa, comprar ao senhor o terreno com 170 m², por 16.000 € e o senhor comprar à Câmara o lote, é perfeitamente possível porque o valor é o que está aprovado pela Câmara e que pode ser vendido àquele senhor ou a outro senhor qualquer. -----

----- Não encontro outra forma. Esta é a forma legal que nós trabalhamos e que temos, enfim, necessidade de recorrer. -----

----- Para nós seria muito mais económico, muito mais célere, haver um entendimento de troca



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

por troca, não há valores, não há nada, mas tem que haver um valor para cada uma das coisas. ---

----- O Deputado Armando Rodrigues ainda falou aqui de mais coisas, mas não vale a pena estar a reviver o passado com essas coisas que foram ditas, que nem sequer eram também para responder. -----

----- Queria saudar a iniciativa que a Assembleia Municipal teve no sentido de podermos apresentar a nossa estratégia para o clima. -----

----- Enquanto Presidente das Águas do Ribatejo faço parte do Conselho Fiscal da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas e, no início desta semana, estive em Évora, no Encontro Nacional de Atividades Gestoras de Água e de Saneamento, onde estas questões sobre a seca e as alterações climáticas foram o tema desta mesma iniciativa. -----

----- No dia a seguir fui também representar o município no Conselho Geral da Rede de Municípios para as Adaptação Locais às Alterações Climáticas.-----

----- Coruche foi um dos primeiros vinte e seis municípios a aderir a esta estratégia municipal para as alterações climáticas, que já está aprovada e que estamos agora a desenvolver os planos de ação. -----

----- Dei um livro a cada bancada, no qual está aquilo que no fundo são as estratégias para as alterações climáticas que é preciso pôr em prática. Obviamente que, não é só construir documentos para pôr na prateleira, também é preciso pôr em prática em termos de ordenamento do território, é preciso pôr em prática em relação à elaboração e aprovação de projetos e é preciso pôr em prática aquilo que são as medidas, às vezes, mais comuns, enfim, de nós vivermos no nosso dia a dia.-----

----- Para reduzir o uso da água, as torneiras dos nossos edifícios e das nossas escolas têm um sistema que permitem uma economia de cerca de 30% na água. Nesse aspeto naquilo que são as medidas de eficácia para resolver estes problemas do consumo de água e de adoptar medidas que vão ao encontro daquilo que são os problemas das alterações climáticas. Acho que o Município de Coruche de facto está na linha da frente nestas mesmas medidas nestes dois pequenos exemplos. -- -----

----- Em conversação com a Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Couço tive oportunidade de lhe dizer que a Câmara está em contacto com o exército para a montagem de uma ponte militar no Couço.-----

----- Acontece que o exército não tem pontes militares com 110 metros de largura, no máximo têm 62 metros.-----

----- A proposta que o exército apresentou é de fazer duas pontes, uma que passe na Ribeira do Sor e a outra na Ribeira do Raia. Estamos a estudar essa hipótese. -----

----- Para a colocação das pontes militares, antes é preciso fazer bases para o seu assentamen-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

to. De facto, é uma obra de engenharia ainda complicada que está associada à instalação dessas mesmas pontes militares. Estamos em contacto com o exército para ultrapassarmos esta dificuldade.-- -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

-----PONTO UM - CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA A REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O MANDATO DE 2017/2021:- A Presidente da Assembleia referiu: A Mesa propõe que o grupo de trabalho para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal para o mandato de 2017/2021 seja constituído por um elemento de cada Grupo Municipal. -----

----- Pedia aos líderes que indicassem os membros que irão fazer parte desse grupo de trabalho. --- -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: O Grupo Municipal da CDU indica o Deputado Municipal Fernando Serafim. -----

----- No último mandato o Regimento foi aprovado, no entanto, não foi com o nosso voto a favor, por questões pontuais que o Partido Socialista não entendeu retificar. -----

----- Tradicionalmente o Regimento é aprovado por unanimidade. Não tenho dúvidas que se vai procurar fazer esse trabalho e que o documento poderá ser consensual. -----

----- Não queria deixar de chamar a atenção, penso que é o pensamento de todos os Deputados, pelo menos era aquando da campanha eleitoral, que é tão importante aprovarmos o Regimento como é depois darmos cumprimento ao mesmo, sobretudo nos tempos de intervenção, que poderão condicionar a hora do fim de cada sessão ou a presença do público até ao final dos trabalhos. Desde esta primeira sessão que o mais importante é cumprir o Regimento.-----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Hoje, dada a extensão da Ordem do Dia, será difícil cumprir o horário previsto no Regimento, ainda assim, lá chegaremos a essa hora. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano afirmou: Para a semana podemos dar continuidade à sessão, conforme previsto no Regimento. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: O Grupo Municipal do Partido Socialista indica o Primeiro Secretário Nelson Galvão. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: O Grupo Municipal do Partido Social Democrata indica o Deputado Municipal Francisco Gaspar. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o Ponto Um. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, que o grupo de trabalho para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal para o mandato de 2017/2021 é constituído por um membro de cada Grupo Municipal:-----

----- Partido Socialista - Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

----- Coligação Democrática Unitária - Deputado Municipal Fernando Aníbal Serafim; -----
----- Partido Social Democrata - Deputado Municipal Francisco Artur Gomes Gaspar. -----
----- **PONTO DOIS - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:-** Em conformidade com o n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Assembleia Municipal procedeu à eleição em epígrafe. -----
----- A Presidente da Assembleia referiu: Em relação à presente eleição temos de eleger dois Presidentes de Junta de Freguesia, o efetivo e o substituto. -----
----- A Mesa propõe que a eleição seja por proposta. -----
----- Achamos que facilita em termos de votação, uma vez que temos de eleger dois Presidentes de Junta de Freguesia. Assim, no boletim de voto irá constar “Proposta A”, “Proposta B” e “Proposta C” . -----
----- Coloco à votação que a eleição seja por proposta. -----
----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, que a eleição seja por proposta. -----
----- A Presidente da Assembleia referiu: Solicito aos Grupos Municipais que apresentem as suas propostas. -----
----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: O Grupo Municipal da CDU não apresenta proposta. -----
----- Não faz sentido, essa forma de votação. -----
----- Nós preferíamos o método tradicional, que é a votação uninominal. -----
----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: O Grupo Municipal do Partido Socialista concorda que a eleição seja por proposta. -----
----- Apresentamos a seguinte proposta: Efetivo - Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, Nuno Azevedo; Substituto - Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Paulo Matias. -----
----- O Deputado Municipal Rui Aldeano afirmou: Isto é um “fetiche” do Partido Socialista. Não faz sentido. Na eleição da Mesa da Assembleia Municipal também foi assim o método de votação. Só pode ser um “fetiche” do Partido Socialista. -----
----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: O Grupo Municipal do PSD não apresenta proposta. -----
----- A Presidente da Assembleia referiu: A proposta apresentada pelo Partido Socialista será designada por “Proposta A”. -----
----- Coloco à votação o Ponto Dois. -----
----- Procedeu-se à eleição, por voto secreto, participando na votação vinte e seis membros. ---
----- O Deputado Municipal Paulo Matias não estava presente na sala, não tendo participado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

nesta votação. -----

----- A Mesa procedeu à contagem dos votos. -----

----- Foram obtidos os seguintes resultados: -----

----- Proposta A - dezasseis votos; -----

----- Votos em branco - nove; -----

----- Um voto nulo. -----

----- A Assembleia deliberou, eleger: -----

----- Efetivo: Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra; -----

----- Substituto: Paulo de Oliveira Matias, Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato. -----

----- **PONTO TRÊS - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA:** - Em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal de Educação, a Assembleia Municipal procedeu à eleição em epígrafe. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: a Mesa propõe que no boletim de voto conste o nome dos Presidentes de Junta de Freguesia. -----

----- Considerando que há consenso, coloco à votação o Ponto Três. -----

----- Procedeu-se à eleição, por voto secreto, participando na votação vinte e sete membros. -----

----- A Mesa procedeu à contagem dos votos. -----

----- Foram obtidos os seguintes resultados: -----

----- Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra - dezasseis votos; -----

----- Ortelinda da Conceição Camões Graça - Presidente da Junta de Freguesia de Couço - três votos; -----

----- Votos em branco - seis; -----

----- Um voto nulo. -----

----- A Assembleia deliberou, eleger, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente da Junta de Freguesia da União de Coruche, Fajarda e Erra. -----

----- **PONTO QUATRO - CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL - ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA:** - Em conformidade com a alínea e) do n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, a Assembleia Municipal procedeu à eleição em epígrafe. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: a Mesa propõe que a eleição seja por proposta. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Não percebo qual é o critério. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

----- Não quero criar problemas, mas estou a ficar um pouco baralhado. -----

----- O Primeiro Secretário salientou: É uma questão prática para desenvolver os trabalhos. ----

----- Na primeira eleição, se fizéssemos a votação por duas vezes, perdíamos mais tempo. Sendo a votação por proposta, só se vota uma vez. -----

----- Neste ponto, ainda é mais evidente, uma vez que pode ser eleito qualquer autarca de freguesia. -----

----- Preparar um boletim de voto com todos os autarcas de freguesia era um trabalho bastante complicado. -----

----- É pura e simplesmente para facilitar os nossos trabalhos. Não há aqui qualquer “fetiche”.

----- A Presidente da Assembleia referiu: Solicito a cada Grupo Municipal que apresente a sua proposta. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: O Grupo Municipal do Partido Socialista apresenta a seguinte proposta: André Filipe Galvão Charrua, Vogal da Assembleia de Freguesia de Couço. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Uma vez que os Grupos Municipais da CDU e do PSD não apresentaram propostas, no boletim de voto a proposta apresentada pelo Partido Socialista será designada por “Proposta A”. -----

----- Coloco à votação o Ponto Quatro. -----

----- Procedeu-se à eleição, por voto secreto, participando na votação vinte e sete membros. ---

----- A Mesa procedeu à contagem dos votos. -----

----- Foram obtidos os seguintes resultados: -----

----- Proposta A - dezassete votos; -----

----- Votos em branco - nove; -----

----- Um voto nulo. -----

----- A Assembleia deliberou, eleger, André Filipe Galvão Charrua, Vogal da Assembleia de Freguesia de Couço. -----

----- PONTO CINCO - COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA:- Em conformidade com a alínea d) do artigo 7.º do Regulamento do Sistema Municipal de Proteção Civil, a Assembleia Municipal procedeu à eleição em epígrafe. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: a Mesa propõe que no boletim de voto conste o nome dos Presidentes de Junta de Freguesia. -----

----- Considerando que há consenso, coloco à votação o Ponto Cinco. -----

----- Procedeu-se à eleição, por voto secreto, participando na votação vinte e sete membros. ---

----- A Mesa procedeu à contagem dos votos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

----- Foram obtidos os seguintes resultados: -----

----- Paulo de Oliveira Matias, Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - dezasse-
te votos;-----

----- Votos em branco - dez.-----

----- A Assembleia deliberou, eleger, Paulo de Oliveira Matias, Presidente da Junta de Fregue-
sia de Santana do Mato. -----

**----- PONTO SEIS - COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS - ELEIÇÃO DO NÚMERO DE REPRESENTANTES DAS FRE-
GUESIAS DO CONCELHO E ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS
DO CONCELHO:-** Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º-D do Decreto-Lei
n.º 124/2006, de 4 de abril, a Assembleia Municipal procedeu à eleição em epígrafe. -----

----- A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara para prestar uns es-
clarecimentos. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Está acordado entre os Municípios de Coruche, Bena-
vente e Salvaterra de Magos que esta comissão seja intermunicipal. -----

----- Na anterior comissão era só um representante e um suplente.-----

----- Na sequência de alteração à legislação, quanto à composição da comissão, está previsto :
“b) - Até cinco representantes das freguesias do concelho, a designar pela Assembleia Municipi-
pal”. Contactei os meus colegas no sentido de percebermos qual era o número a eleger. Ficou
acordado que seria de um representante. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Atendendo à explicação prestada pelo Senhor Presi-
dente da Câmara, penso haver consenso que o número é de um representante. -----

----- Assim, a Assembleia irá proceder apenas à eleição de um representante das freguesias do
concelho. -----

----- A Mesa propõe que a votação seja por proposta, elegendo um efetivo e um suplente. -----

----- Solicito que cada Grupo Municipal apresente a sua proposta. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: O Grupo Municipal da CDU não apresenta
proposta.-----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: O Grupo Municipal do Partido Socialista
apresenta a seguinte proposta: Efetivo - Anacleto António de Oliveira, Presidente da Junta de
Freguesia de São José da Lamarosa; Suplente - José de Jesus Joaquim, Presidente da Junta de
Freguesia da Branca.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: O Grupo Municipal do PSD não apre-
senta proposta.-----

----- Contudo, queria solicitar à Mesa um esclarecimento quanto à designação de um efetivo e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

de um suplente. -----

----- Da leitura que fiz à legislação habilitante não encontrei a referência a nenhum suplente, ao contrário de votações anteriores em que diz claramente que votaríamos um efetivo e um suplente. -----

----- Por outro lado, a legislação refere que a Assembleia Municipal designa, ao contrário dos outros pontos até agora já votados, que em todos eles a legislação refere que a Assembleia Municipal elege. Gostava de pedir à Mesa que esclarecesse esta diferença. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Em relação a um suplente é apenas uma recomendação da Mesa. Entendemos que, na impossibilidade do Presidente de Junta de Freguesia que foi eleito poder estar presente, haja um substituto. -----

----- Quanto à questão que na lei consta que a Assembleia Municipal designa, ainda a sim temos que a votar. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Havendo legislação específica, a mesma não funciona com recomendações por parte da Mesa. Se a lei não prevê a eleição de suplente, não há suplente. -----

----- Não faz qualquer sentido a recomendação da Mesa. -----

----- Se eu fosse Presidente desse órgão tinha de questionar com que legitimidade essa pessoa efetivamente foi eleita. -----

----- A Presidente da Assembleia salientou: A Mesa aceita essa consideração e passamos a votar um representante das freguesias do concelho. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: A Assembleia Municipal é soberana e pode também colocar um elemento suplente, porque o representante amanhã pode faltar e poderá estar presente o suplente. -----

----- O Deputado Municipal Osvaldo Moreno referiu: Na legislação a referência é “até cinco representantes”. -----

----- Apesar daquilo que o Presidente da Câmara disse, de haver uma concertação com outros municípios, penso que não vem mal ao mundo indicarmos dois representantes, sendo que um é indicado em primeiro lugar e o outro substituirá o indicado em primeiro lugar e não aparece como suplente. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Nós não acabamos de acordar que vamos eleger exclusivamente um representante? -----

----- A Presidente da Assembleia afirmou: A Mesa aceita que o suplente não seja apresentado. -----

----- Passamos à votação de um representante a designar por proposta. -----

----- Solicito aos Grupos Municipais que apresentem a sua proposta. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: O Grupo Municipal do Partido Socialista



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

apresenta a seguinte proposta: Anacleto António de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa. -----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Uma vez que os Grupos Municipais da CDU e do PSD não apresentaram propostas, no boletim de voto a proposta apresentada pelo Partido Socialista será designada por “Proposta A”. -----

----- Coloco à votação parte do Ponto Seis “Eleição de Representantes das Freguesias do Concelho”. -----

----- Procedeu-se à eleição, por voto secreto, participando na votação vinte e sete membros. ---

----- A Mesa procedeu à contagem dos votos. -----

----- Foram obtidos os seguintes resultados: -----

----- Anacleto António de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - dezassete votos; -----

----- Votos em branco - dez. -----

----- A Assembleia deliberou, eleger, Anacleto António de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa. -----

----- **PONTO SETE - COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA - ELEIÇÃO DE DOIS ELEMENTOS A DESIGNAR PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** Em conformidade com a alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, a Assembleia Municipal procedeu à eleição em epígrafe. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: A Mesa propõe que a eleição seja por proposta. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Vou falar com toda a frontalidade, sem qualquer pudor político porque acho que esta é daquelas comissões que são importantes e que se deve procurar alguns consensos, por vezes, toca-se em questões melindrosas. -----

----- Lembro-me em relação à minha rua, a Rua 17 de Agosto, que ainda tem a placa partida. Este dia para nós é uma questão pacífica, mas não foi assim tão pacífica porque havia nomes envolvidos. -----

----- Qual é a intenção do Partido Socialista? É procurar chegar a um consenso na Assembleia Municipal de designar pessoas em condições de discutir e que não sejam só da tendência política do Partido Socialista ou fazer o mesmo método? Tenho dúvidas neste tipo de matérias se fica a ganhar. Coloco esta questão porque devia haver aqui uma abertura de tentar que as pessoas não fossem só da tendência do Partido Socialista nesta discussão. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: A Comissão de Toponímia é composta por outras pessoas além daquelas que são designadas pela Assembleia Municipal, incluindo o Presidente da Junta de Freguesia da área em causa. -----

----- Ainda assim a Mesa propõe que seja apresentada uma proposta pelos Grupos Municipais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: O Grupo Municipal do Partido Socialista tem uma proposta para apresentar. -----

----- Uma vez que estamos a falar de dois elementos e, considerando a informação que a Senhora Presidente da Assembleia deu, que efetivamente o Presidente da Junta de Freguesia da área que está a ser objeto de deliberação tem assento na Comissão de Toponímia e para além dele também outras entidades, nós iríamos propor os Deputados Municipais Joaquim Filipe Coelho Serrão e o Filipe Claro Justino, pelo vasto conhecimento que têm do território coruchense.-----

----- Não nos parece que seja por tendência política, mas efetivamente pelo vasto conhecimento que os dois Deputados Municipais têm do território coruchense. -----

----- Se efetivamente o líder da bancada da CDU tivesse chegado à conversa com a nossa bancada mais cedo, se calhar estaríamos disponíveis para consensualizar. Contudo, estamos disponíveis noutros pontos que até consideramos mais relevantes que este.-----

----- O Deputado Municipal Joaquim Serrão referiu: Eu e o Deputado Filipe Justino fizemos parte desta comissão no mandato anterior e se bem me recorde houve praticamente sempre acordo em relação às propostas que foram apresentadas e em circunstância alguma houve uma votação contra a proposta do Presidente da Junta de Freguesia, que é quem conhece melhor o local. --

----- Não vejo agora razão para ser levantada esta questão que por si não tem justificação.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano afirmou: O Senhor Deputado, quando coloca esta questão dos consensos, é relativo. -----

----- Quando o consenso é feito por uma maioria de uma tendência política é fácil haver consenso, como é óbvio.-----

----- O Deputado Municipal Joaquim Serrão afirmou: Penso que não é bem assim.-----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho salientou: A nossa proposta mantêm-se.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues salientou: É uma votação que é uma mera formalidade porque as pessoas já estão eleitas.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano afirmou: Estão eleitos por consenso. -----

----- A Presidente da Assembleia salientou: O voto é secreto. -----

----- Considerando que os Grupos Municipais da CDU e do PSD não apresentam propostas, no boletim de voto a proposta apresentada pelo Partido Socialista será designada por “Proposta A”.

----- Coloco à votação o Ponto Sete. -----

----- Procedeu-se à eleição, por voto secreto, participando na votação vinte e sete membros. ---

----- A Mesa procedeu à contagem dos votos. -----

----- Foram obtidos os seguintes resultados: -----

----- Proposta A - dezassete votos; -----

----- Votos em branco - nove; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

----- Um voto nulo. -----

----- A Assembleia deliberou, eleger, os Deputados Municipais Joaquim Filipe Coelho Serrão e Filipe Claro Justino. -----

----- **PONTO OITO - ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO:-** Foi presente o fax de 10 de outubro de 2017, da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, solicitando, nos termos do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se proceda à eleição para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Nesta eleição é aplicado o método de hondt. -----

----- Chegaram à Mesa duas listas e que eu passo a dar conhecimento da sua composição:-----

----- Partido Socialista - Efetivos: Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Artur Fernando Salgado e Ana Teresa de Sousa David; Suplentes: Joaquim Filipe Coelho Serrão e Patrícia Sofia Rosão Tadeia. -- -----

----- Coligação Democrática Unitária - Efetivos: Luís Alberto Ferreira, Fernando Aníbal Serafim, Liliana Catarina Barroso de Sousa e Armando Rodrigues; Suplentes: Sofia Isabel da Cunha Marques e Rui Miguel Friezas Aldeano. -----

----- A Assembleia deliberou, por voto secreto, tendo participado na votação vinte e um membros: -- -----

----- Partido Socialista - três mandatos:-----

----- Mara Lúcia Lagriminha Coelho;-----

----- Artur Fernando Salgado;-----

----- Ana Teresa de Sousa David.-----

----- Coligação Democrática Unitária - um mandato: -----

----- Luís Alberto Ferreira.-----

----- **PONTO NOVE - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO DO CONCELHO DE CORUCHE - DESIGNAÇÃO DE QUATRO CIDADÃOS ELEITORES:-** Em conformidade com a alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, a Assembleia Municipal procedeu à designação de quatro cidadãos eleitores para integrarem a Comissão em epígrafe. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: A Mesa propõe, à semelhança dos últimos mandatos, que seja aplicado o método de hondt, na designação dos quatro cidadãos eleitores.-----

----- O Grupo Municipal do Partido Socialista indica três cidadãos. -----

----- O Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária indica um cidadão.-----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: O Grupo Municipal do Partido Socialista indica os seguintes cidadãos: Maria de Lourdes da Cruz Coelho Pereira, Zulmira Maria Claro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

Fernandes e João Carlos da Silva Rodrigues Barnabé. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: O Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária indica a cidadã Ortelinda da Conceição Camões Graça. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Nove. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, designar os seguintes cidadãos eleitores: -----

----- Maria de Lourdes da Cruz Coelho Pereira; -----

----- Zulmira Maria Claro Fernandes; -----

----- João Carlos da Silva Rodrigues Barnabé; -----

----- Ortelinda da Conceição Camões Graça. -----

----- **PONTO DEZ - FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2018:-** Foi presente o ofício n.º 5440, de 27 de setembro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 20 de setembro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dez por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: À semelhança de anos anteriores é preciso que a Assembleia delibere sobre a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem. -----

----- A proposta vai no sentido de ser fixada a taxa de 0,25% para o ano de 2018 às operadoras que têm redes no concelho de Coruche. -----

----- Numa fase inicial esta taxa incidia diretamente sobre os clientes, o consumidor final. Entretanto, a lei foi alterada e agora incide sobre as operadoras. Obviamente que sabemos a quem depois vão cobrar a respetiva taxa. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dez. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2018 em 0,25%. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- Seguidamente procedeu-se a um intervalo pelas vinte e três horas e trinta e um minutos. -----

----- Reiniciaram-se os trabalhos pelas vinte e três horas e quarenta e oito minutos. -----

----- **PONTO ONZE - FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2018:-** Foi presente o ofício n.º 6288, de 13 de novembro de 2017, da Câma-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

ra Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 31 de outubro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Onze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: O que se propõe à Assembleia é que delibere sobre a fixação da Taxa de Participação Variável no IRS para o ano de 2018. -----

----- A Câmara tem de fazer a comunicação à Autoridade Tributária até 31 de dezembro. -----

----- Relativamente a esta taxa, a informação que dispomos é bastante clara sobre os valores arrecadados ao longo de vários anos, de 2009 a 2017. -----

----- Os municípios podem aplicar uma taxa até 5% aos agregados que tenham o seu domicílio fiscal no respetivo concelho. -----

----- No caso do concelho de Coruche, segundo a receita arrecadada ao longo dos anos, são evidentes os valores que o município deixou de arrecadar por via de ter uma taxa abaixo daquilo que são os valores máximos, ou seja, 5%. Em 2017, deixou de arrecadar 186.911 €, por via de ter uma taxa mais baixa, de 3%. -----

----- A propósito da aplicação desta taxa a nível do nosso distrito, o município de Coruche é o único que tem a taxa de 3%, os restantes municípios têm taxas mais elevadas. -----

----- Sendo esta uma taxa que incide sobre o trabalho, obviamente que há algum alívio naquilo que são as prestações dos impostos. No entanto, de certa forma, acaba por aliviar mais aqueles que têm um valor superior de IRS a pagar. -----

----- A proposta que foi aprovada pela Câmara e que se traz à Assembleia Municipal é que no ano de 2018 vigore esta participação variável de 3% de incidência sobre os agregados que tenham o domicílio fiscal no concelho de Coruche. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Vamos votar a favor da taxa proposta, dado que a mesma representa uma redução nos impostos dos nossos munícipes. -----

----- Na CDU olhamos para este imposto como uma situação um tanto ou quanto de tornar cúmplice as Câmaras Municipais. Deixem-me passar a expressão, “passa-se a bola” para o lado das autarquias e depois as autarquias se quiserem aceitam receber menos de IRS. -----

----- Tratando-se de uma competência do Estado, era o Estado que devia fazer diretamente esse trabalho e não as autarquias. Por outro lado, não é as autarquias abdicarem para o Estado ficar bem na fotografia. -----

----- Faz-me lembrar, deixem-me passar a rábula, perante a questão do Infarmed, em que se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

fala de descentralização, quando se trata da sua instalação no Porto. Descentraliza-se alguma coisa? Em relação a este imposto, passa-se exactamente o mesmo, é descentralizar competências em termos de impostos, mas empurra-se para o organismo abaixo e depois a nível central acaba por não se fazer.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Nós votaremos contra esta proposta bem como à taxa de derrama, tal como, aconteceu na Câmara Municipal. A nossa posição é a mesma desde há muitos anos. Só quero reafirmá-la para que fique registado.-----

----- Consideramos que uma das formas de combater a desertificação e a perda de população é a discriminação positiva pelos impostos. É este o argumento que temos utilizado ao longo dos anos e que hoje também está a ser discutido a nível nacional, cada vez com maior incidência, nomeadamente pelo próprio Governo e até já se fala que, através da constituição de uma comissão, vai tratar do problema da desertificação do país. Uma das medidas que tem vindo a público é a discriminação positiva pelos impostos, isto é, as populações do interior pagarem menos impostos e dessa forma terem um incentivo para se fixarem. -----

----- Se as próprias entidades públicas do nosso país e quem está neste momento com esse dossier em mão considera esta medida importante, nós já a defendemos há muitos anos e temos sido coerentes na nossa posição. -----

----- Gostaria também de acrescentar que, se nos recordarmos da execução orçamental no ano anterior, foi nos impostos municipais que a Câmara melhor executou, foi nos impostos municipais que as taxas de execução foram mais elevadas, rondaram os 100%, ao contrário de todas as outras rubricas onde a Câmara ficou muito longe daquilo que eram os seus objetivos de execução, nomeadamente ao nível dos investimentos e das grandes obras, na ordem dos 30% ou 40%.-----

----- A nossa posição é clara, é pública, é só reiterá-la. -----

----- O Deputado Municipal Osvaldo Moreno referiu: O município de Coruche está a aplicar uma das mais baixas taxas no conjunto do distrito de Santarém. -----

----- Obviamente que esta taxa pode representar um sinal de forma a trazer investimento. -----

----- Não é um imposto que se aplica às famílias, mas sim para a atração de investimento.-----

----- Também é de alguma forma um ato de responsabilidade estar no meio. Há quem veja sempre o copo meio cheio, meio vazio, mas também se diz que é no meio que está a virtude. Qualquer que seja a estratégia para poder baixar ou aumentar, temos sempre esta flexibilidade já que estamos no meio.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Onze. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor (dezassete do PS e sete da CDU) e três votos contra do PSD, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixar a Taxa de Participação Variável no IRS para o ano de 2018 em 3%. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DOZE - FIXAÇÃO DAS TAXAS DE DERRAMA PARA O ANO DE 2018:-** Foi presente o ofício n.º 6286, de 13 de novembro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 31 de outubro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Doze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Acho que os serviços fizeram um documento bastante elucidativo sobre a receita arrecada com a taxa de derrama ao longo dos vários anos. -----

----- A sua variabilidade é muito em função daquilo que é o lucro tributável das empresas. -----

----- Esta taxa varia entre 0% e 1,5%. -----

----- Nem sempre há uma regularidade sobre o valor da taxa de derrama. Há anos que o seu valor, de facto, tem uma representatividade económica substancial, há outros anos que nem por isso. Como sabemos a rentabilidade das empresas ou da aplicação dos seus superactivos pode transitar de uns anos para os outros, mas só pode ser convertido em investimento de capital. -----

----- Tendo a consciência que a atratividade económica das regiões é promovida também por uma fiscalidade atrativa, isto é, a descriminação positiva no sentido de atrair empresa para o nosso concelho, continuamos a propor que as taxas não sejam as máximas. -----

----- Propomos para as empresas com um volume de negócios até 150.000 € que a taxa a aplicar seja de 0,5% e para as empresas que tenham um volume de negócios superiores a 150.000 € que a taxa a aplicar seja de 1%. -----

----- Estou perfeitamente disponível, nomeadamente em relação à taxa de 0,5%, aplicada às pequenas e médias empresas, àquelas que têm um volume de negócios até 150.000 €, para a Câmara vir a reduzir o valor desta taxa. -----

----- Se olharmos para a receita de 2017, até setembro, o valor arrecadado foi de 339.482 €. ---

----- Ainda que seja um imposto importante para o equilíbrio do município, tem uma representatividade em termos daquilo que são as nossas receitas próprias. Contudo, parece-me que devemos dar o tal sinal para que, no futuro próximo, se possa perceber que Coruche tem esta disponibilidade para ajudar em termos económicos as pequenas e médias empresas, nomeadamente as empresas que se venham a fixar no Parque Empresarial, ou seja, construir um instrumento de atratividade. -----

----- Em relação ao ano de 2018, propomos à Assembleia Municipal que se faça a manutenção dos valores das taxas praticados no ano anterior. -----

----- Olhando para a variabilidade ao nível do distrito, diria que esta questão de uma fiscalidade atrativa nem sempre tem uma relação direta com a fixação de empresas ou de população. Per-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

cebemos que num perímetro de proximidade a Coruche há municípios que têm taxas muito superiores e não é por essa razão que deixam de ter empresas a fixarem-se nos seus concelhos. Há outras razões, de centralidade, de proximidade de eixos rodoviários, de proximidade de outras áreas industriais, que levam a essa fixação. -----

----- É importante que os municípios do interior, ainda que nós não sejamos um município do interior, uma vez que temos uma proximidade à capital de 80 Km e de proximidade ao litoral também da mesma ordem de grandeza em termos de distância, mas sofremos dessa interioridade, que é o facto de estarmos afastados dos centros de decisão e dos meios logísticos e de acessibilidade.-- -----

----- Garanto-lhes que, a não ser que as coisas se alterem muito, a disponibilidade é para que, no próximo ano, baixemos esta taxa de 0,5% para 0,25% ou coisa do género. -----

----- Esta é uma receita própria do município, mas não tem assim uma importância tão grande.

----- É o tal estímulo e percepção que vamos ver se é por aqui que a coisa resulta. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- Seguidamente solicitou autorização para a continuação dos trabalhos, pelas zero horas. ---

----- A Assembleia autorizou a continuação dos trabalhos.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Registei essa disponibilidade por parte do Senhor Presidente da Câmara para baixar a taxa da derrama e que também não é uma receita própria do município muito importante. -----

----- Eu acho que é uma taxa importante. Pena é que algumas empresas vêm cá sacar mais valias, é uma forma de expressão, que estão instaladas no concelho, dou só um exemplo, a corticeira Amorim, que anunciou lucros, até setembro, na ordem dos 670 milhões de euros, mas não tendo cá a sua sede social, não paga taxa de derrama no concelho. É bom termos isto presente. ---

----- Mais à frente vamos ver, e eu faz-me algumas comichões muitas das coisas que fazemos, que a Câmara quase faz de mediador e de promotor dos interesses dessas empresas, estou-me a referir em particular aos Amorins, e também sendo a fileira da cortiça importante para o concelho, sacam de cá os recursos da cortiça e as mais valias e depois não pagam cá os impostos. É evidente que criam alguns postos de trabalho e valorizamos a sua importância, mas não fazem nenhum favor. Também sabemos que os salários são baixos para os trabalhadores e depois anunciam estes lucros.-----

----- Quanto é que o município arrecadaria a mais, para investir ou resolver outros problemas que existem no concelho, se também algumas empresas que estão instaladas no concelho pagassem cá a taxa de derrama, tais como, a Sá e Sobrinho, a Atlantic Meals ou a Nestlé Water? É disso que nós estamos a falar e é bom termos essa consciência. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

----- Vimos a Câmara a fazer um grande esforço para promover feiras, vender-lhes os produtos, receber os seus convidados e a tratá-los muito bem e ainda a fazer planos de marketing, como vamos ver mais à frente. Podem dizer que isso é tudo pago com dinheiro, mas é o esforço da Câmara, funcionários e eleitos, e depois estas empresas pagam-nos assim desta forma. Era bom que isto ficasse registado. -----

----- Pessoalmente estou em desacordo, era justo que essas empresas cá paguem mais impostos. Houve casos que nós até as isentamos do pagamento de algumas taxas municipais. Estou a recordar-me da Nestlé Water, quando se instalou na Lamarosa, que foi isentada do pagamento de uma série de taxas e também do IMI, se não estou em erro, durante um conjunto de anos. -----

----- É evidente que nós temos de trabalhar e de fazer todos os esforços para que as empresas se fixem no nosso concelho. -----

----- É como aquela medida que foi recentemente aprovada no Parlamento em sede de orçamento, por proposta do PCP, de obrigar aqueles que têm lucros acima dos 35 milhões de euros a pagarem mais impostos. Isso é justo, porque se nós não conseguimos, digamos, atacar outros problemas sociais e de investimento que o concelho precisa, com o combate à desertificação e as alterações climáticas, etc. -----

----- Para o ano veremos, mas, em princípio, estou em desacordo que nós baixemos a taxa de derrama. Não é por isso que não se instalam no concelho mais empresas, há outros problemas que impedem, tais como, as acessibilidades e outras questões e não propriamente por causa do valor desta taxa. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Tal como anunciei na intervenção anterior nós votaremos contra esta proposta. -----

----- No entanto, gostaria de saudar a abertura do Senhor Presidente da Câmara para repensar o valor da taxa de derrama. -----

----- Esta é a nossa posição e acreditamos verdadeiramente que é esta discriminação positiva, e que o Senhor Presidente da Câmara também reforçou, que poderá fazer a diferença para os concelhos vizinhos e de alguma forma garantir a instalação de empresas que criem mais emprego e dessa forma também termos mais pessoas no nosso concelho, combatendo assim este processo de desertificação que tem ocorrido ao longo das últimas décadas. -----

----- Olhando àquilo que foi a cobrança desta receita nos últimos anos no município, verificamos que, em 2017, até setembro, temos um valor superior de cobrança deste imposto, em relação aos últimos 5 anos. No ano completo, acreditamos que existe margem para que se possa dar esse sinal claro às empresas e fazer essa discriminação positiva para que verdadeiramente se fixem no nosso concelho. -----

----- É importante dar incentivos às famílias, é importante dar incentivos às empresas. Penso



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

que esse é o caminho para que consigamos inverter esta tendência de decréscimo populacional e de desertificação do nosso concelho.-----

----- Tal como comecei, termino, saudando o Senhor Presidente da Câmara pela abertura de baixar esta taxa e cá estaremos para trabalhar em conjunto em propostas, assim o Senhor Presidente da Câmara esteja disponível para as receber. -----

----- O Deputado Municipal Osvaldo Moreno referiu: Em parte, concordo com aquilo que foi dito pelo Deputado Armando Rodrigues relativamente às sedes sociais das empresas, é evidente que quando são empresas grandes não têm cá as suas sedes. É a lei “dura lex, sed lex” e nós advogados não podemos fazer nada nesse aspeto. -----

----- Quanto à situação das pequenas empresas, que foi falada pelo Deputado Francisco Gaspar e pelo Senhor Presidente da Câmara, concordando eu com estas duas intervenções, discordo ligeiramente com aquilo que disse o Deputado Armando Rodrigues, é que estamos a falar da redução da taxa até 150.000 €, não estamos já a falar das grandes empresas, estamos a falar das pequenas oficinas e das pequenas unidades industriais que estão instaladas no concelho de Coruche, as quais normalmente gravitam à volta dessas grandes empresas que estão até a funcionar como fornecedores dessas pequenas empresas que se encontram instaladas no concelho. -----

----- Obviamente que a redução da taxa é um sinal como o Senhor Presidente da Câmara falou.

----- Atrever-me-ia a dizer se não era de irmos um pouco mais longe nas pequenas empresas, mais próximo do zero e, eventualmente, em relação às outras manter a taxa. -----

----- Obviamente que a fiscalidade não deixa de ser um referencial para o investimento num determinado município, mas também há outras circunstâncias, nomeadamente as vias de acesso e a atratividade se tivermos uma zona industrial que vai proporcionar terrenos quase a custo zero. Temos aqui uma fiscalidade agressiva. -----

----- Penso que estas taxas, tal como estão, e tendo em conta também a ponderação, quer com os outros municípios vizinhos, quer com um historial que se vem seguindo até aqui, pensamos que não há, digamos, assim um desequilíbrio, antes pelo contrário, manifesta um certo equilíbrio e uma certa intencionalidade no sentido de fixar investimento no nosso concelho.-----

----- O Presidente da Câmara salientou: As empresas que nos contactam e que manifestam intenção de se instalarem no concelho de Coruche falam em muitas questões, mas nenhuma perguntou a nível de valores dos impostos que nós temos. -----

----- O que sobrecarrega as empresas são os impostos que pagam ao Estado, esses é que são a grande fatia, não são os impostos a nível local, significa que não é uma preocupação para as empresas que se pretendem localizar no nosso concelho. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Doze. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor (dezassete do PS e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

sete da CDU) e três votos contra do PSD, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 e n.º 12 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixar as seguintes Taxas de Derrama para o ano de 2018: -----

----- Para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000 € – 0,5%; -----

----- Para os demais sujeitos passivos de imposto – 1%. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO TREZE - FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA VIGORAR NO ANO DE 2018:-** Foi presente o ofício n.º 6287, de 13 de novembro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 31 de outubro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Treze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Relativamente a este assunto há duas situações. -----

----- Temos de decidir sobre o IMI Familiar, esta possibilidade que foi dada através de um diploma legal de haver uma redução no IRS para agregados familiares que tenham património e o seu domicílio fiscal no concelho. -----

----- Não tem uma relação muito direta com o património ou nada direta mesmo, mas o município de Coruche aderiu a este princípio do IMI Familiar, como tal, tem trazido à Câmara e à Assembleia esta proposta de uma redução de 20 € para agregados que têm um dependente, de 40 € para agregados que têm dois dependentes e de 70 € para agregados que têm três ou mais dependentes. -----

----- De acordo com a informação que temos do Serviço de Finanças, em relação ao ano de 2016, no nosso concelho temos 759 agregados com um dependente, 425 agregados com dois dependentes e 58 agregados com três ou mais dependentes. -----

----- Aplicando esta regra do IMI Familiar, significa que o município de Coruche deixará de receber de receita 36.240 €. -----

----- O IMI é um imposto que incide sobre o património, cuja casa é a residência de família. -----

----- Relativamente àquilo que tem sido o arrecadar de receitas de IMI por parte do município de Coruche, dizer que em 2014, foi onde esta receita teve uma maior importância, com um arrecadar de receita de 1.782.708 €, depois tem vindo a decrescer, em 2015 de 1.592.290 € e em 2016 de 1.481.1300 € e em 2017, até 30 de setembro, de 1.168.934 €. -----

----- O IMI é uma das receitas próprias do município mais importantes. Daquilo que são as receitas cobradas tem uma participação de 8,35%, comparativamente àquilo que são as receitas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

globais, e a derrama só tem uma participação de 1,81%. -----

----- Existe a possibilidade de alguns cidadãos ficarem isentos do pagamento deste imposto, ou seja, os cidadãos cujo valor patrimonial do seu imóvel é inferior a 65.500 € e que tenham por ano rendimentos do seu agregado inferiores a 15.295 €. -----

----- É uma medida automática. O ano passado já se verificou o automatismo da medida e este ano também. -----

----- Se fizermos estas continhas, não é difícil lá chegar. No caso de duas pessoas com o ordenado mínimo não chegará a este valor. No entanto, é o valor do imóvel que normalmente é superior em função do valor da avaliação. -----

----- O automatismo desta medida também trouxe uma menor receita para o município. Quando as pessoas tinham de ir ao Serviço de Finanças solicitar essa isenção havia pessoas que não iam ou que desconheciam essa medida, mas quando a mesma se tornou automática, a receita deste imposto também diminuiu. -----

----- Comparativamente ao ano de 2016, por esta altura teríamos arrecadado 1.125.174 € e até 30 de setembro de 2017, arrecadamos 1.168.934 €, eu diria que estamos na mesma ordem de grandeza de valores. -----

----- Exatamente por essa circunstância, a proposta que o executivo traz à Assembleia Municipal é que aprove o valor de 0,34% para aplicar aos cidadãos que tenham imóveis no concelho de Coruche. -----

----- O Governo aplicou a redução de 0,5% face àquilo que era o valor máximo do IMI, e o valor máximo era de 5%, tendo em conta situações de municípios que tinham endividamento e que faziam recair sobre os seus munícipes impostos muito elevados, houve esta deliberação no sentido de baixar cinco décimas ao imposto, portanto, o valor mínimo é 0,3% e o valor máximo é 0,45%. -----

----- Este executivo já reduziu por duas vezes a incidência deste imposto. Se se recordam no mandato passado reduzimos de 0,35% para 0,34%. -----

----- Propomos também o IMI Familiar, ou seja, uma redução para os agregados familiares com um dependente de 20 €, com dois dependentes de 40 € e com três ou mais dependentes de 70 €. -- -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Gonçalo Dias referiu: Em relação àquilo que o Senhor Presidente da Câmara disse sobre as isenções, são também os proprietários florestais que estiverem em Zona de Intervenção Florestal, isto é, não é só os prédios urbanos, também se aplica aos prédios rústicos. A isenção não é vitalícia, mas é durante um determinado período. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Em primeiro lugar, dizer que a CDU se vai abster neste ponto. A nossa proposta é no sentido de ser aplicada a taxa mínima.-----

----- O Partido Socialista tem vindo a reduzir esta taxa, mas, no nosso entendimento, ainda é possível ir mais além.-----

----- A Câmara tem recebido menos de receita de IMI, mas não nos podemos esquecer que no concelho também temos menos população e havendo menos população, há menos pessoas com casa própria.-----

----- Esta é uma das razões principais que nós temos de debater quanto ao IMI.-----

----- Se o principal motivo das empresas se fixarem ou não fixarem não é a taxa de derrama, quanto ao IMI, não sei se não será uma equação a fazer numa família. Noutros concelhos aqui ao lado, não é só os preços das casas que são mais baratos, aí nada podemos fazer, mas no caso do IMI, acaba por influenciar, em alguns casos é mesmo uma fatia importante no orçamento familiar que é pago anualmente.-----

----- Relativamente ao IMI Familiar, é uma opinião um tanto ou quanto pessoal porque sai fora da nossa discussão no Grupo Municipal da CDU, eu não sei como é que o Partido Socialista anda a dar cobertura a este imposto, o qual surgiu pelas mãos do Governo do PSD, foi a forma de mais uma vez se empurrar para as autarquias alguma responsabilidade.-----

----- Dizemos que o IVA é um imposto cego, o IMI é meio cego, que é cego de um olho, porque não tem qualquer relação, os casais que hoje têm três filhos na generalidade são os casais que têm maiores rendimentos. Veja-se os números que o Senhor Presidente da Câmara fez referência. A maior parte dos casais têm um filho, quanto muito dois filhos.-----

----- Estamos a falar do salário mínimo em Portugal para não falar dos restantes salários e percebemos a dificuldade que é ter filhos e criá-los com condições. Aliás, há pouco, ouvi o Arménio Carlos dizer na televisão, à saída da concertação social, que o salário mínimo, no fim dos descontos, fica entre os 20 € ou 30 €, não sei já precisar, acima do linear da miséria. É isto que estamos a falar.-----

----- Continuo a não perceber porque é que o Partido Socialista dá cobertura a este imposto. Penso que mais valia reduzir na totalidade o IMI e ter a certeza que abrangia todos os municípios, do que continuar com este expediente do IMI Familiar que, mais uma vez, é o Estado a desresponsabilizar-se do que realmente devia fazer.-----

----- O Deputado Municipal Osvaldo Moreno referiu: Quando falamos de IMI a grande maioria das pessoas que estão aqui presentes nesta Assembleia associa-o àquilo que pagam pela sua habitação, mas efetivamente o IMI não incide apenas sobre a habitação, incide também sobre os prédios rústicos, como referiu e bem o Deputado Gonçalo Dias, ou seja, há alguns certos prédios rústicos, daqueles que se encontram abrangidos pela Zona de Intervenção Florestal, não estão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

apenas isentos de IMI, também estão isentos de IMT e de imposto de selo. -----

----- Se calhar não têm conhecimento que toda a pequena propriedade de prédios rústicos da área do município de Coruche, estamos a falar de 1 hectare ou de 10 hectares, estão isentos do IMI, IMT e imposto de selo.-----

----- É bom que as pessoas que vivem nas freguesias tenham conhecimento disto e que possam tirar benefício. -----

----- Obviamente que as empresas ou as pessoas que têm propriedades maiores, têm conhecimento disso, pois estão associados na Associação de Produtores Florestais do Concelho de Coruche e sabem tirar partido dessas vantagens. -----

----- Também outra questão que importa referir, que é o problema não tanto das taxas, mas o problema das avaliações que foram feitas nos últimos anos. Em 2013, tivemos a última avaliação que aumentou o valor patrimonial dos imóveis e depois tivemos umas medidas mais ou menos paliativas, digamos, para minorizar os efeitos do aumento desse valor. Hoje, com a alteração das taxas, algo que é necessário corrigir, esta é uma taxa que não deixa mostrar um sinal, talvez pudessemos ir um pouco mais além, mas, por hora, parece-me que representa um certo equilíbrio.--

----- Só para terminar, uma pequena nuance, que os prédios rústicos apesar de estarem isentos, existem muitos outros que são geradores de elevados rendimentos e que nunca houve a coragem de mexer na avaliação dos mesmos. É compreensível porque é que não se fez. Eu possivelmente estarei aqui a falar contra a minha área de clientela, mas é um facto que não se teve coragem de mexer na avaliação dos prédios rústicos. -----

----- Sabemos que há situações no nosso município que são altamente geradoras de rendimento, e voltava ao início, que o IMI não incide apenas sobre habitações, incide também sobre prédios rústicos. Até ao momento nenhum Governo teve essa coragem ou a coragem de olhar para outras realidades.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Em relação a este ponto, vamo-nos abster. ----

----- O que nos leva a abster é que, por um lado, saudamos que o município continue a adoptar o IMI Familiar, que continue com esta mensagem clara e positiva para as famílias. Recordo que quando nós propusemos nesta Assembleia, pela primeira vez, a recomendação ao município para adoptar o IMI Familiar, a maioria socialista votou contra essa recomendação. Felizmente, mais tarde, o próprio executivo veio a conhecer a importância da medida, portanto, é a razão pela qual não votamos contra as taxas de IMI aqui propostas.-----

----- Acreditamos também que as taxas do IMI podem baixar. -----

----- Recordamos que há municípios que aproveitam a possibilidade que a lei lhes dá e até fixam a taxa abaixo de 0,3%, aproveitando uma prerrogativa legal como forma de combater a de-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

certificação e para incentivar à fixação de população.-----

----- É esta a razão pela qual nos vamos abster na votação deste ponto.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano salientou: Queria fazer uma correção. Por lapso, disse que íamos nos abster neste ponto, mas vamos votar contra. Li mal os meus documentos. Errar é humano. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Treze.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor do PS, sete votos contra da CDU e três abstenções do PSD: -----

----- Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 112-A do CIMI, fixar a Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para vigorar no ano de 2018 em 0,34%.-----

----- Que, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, seja reduzida a taxa para vigorar no ano de 2018, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, nos seguintes termos:-----

----- Com 1 dependente a cargo – dedução de 20 €; -----

----- Com 2 dependentes a cargo – dedução de 40 €; -----

----- Com 3 ou mais dependentes a cargo – dedução de 70 €.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO CATORZE - I ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS HORTAS DO SORRAIA:-** Foi presente o ofício n.º 5935, de 26 de outubro de 2017, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a I Alteração ao Regulamento das Hortas do Sorraia, que foi aprovada por unanimidade, em sua primeira reunião de 17 de outubro de 2017, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Catorze por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: É uma ligeira alteração ao Regulamento das Hortas do Sorraia e que esteve em discussão pública, mas não houve aditamentos, nem propostas de melhoria do documento. -----

----- A alteração é nos artigos 9.º e 10.º do Regulamento. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Aqui é que está um erro, se não fosse tão triste, tínhamos que nos rir. Estas hortas já têm vários anos e os problemas que elas já deram. Fazer hortas num terreno que não dá para cultivar. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

----- Passado este tempo todo, aqui é que está o problema, continuamos a insistir nas hortas. Era bom que chegassem a ser hortas. -----

----- É um projeto urbano que não tem nada a ver com Coruche e com as pessoas de Coruche, até porque as pessoas que gostam de hortas têm um bocadinho de terreno para cultivar.-----

----- Estamos a insistir num erro. Aqui é que o Senhor Presidente se pode rir, que são nos erros do Partido Socialista, como de insistir no comboio e de insistir na novela e nós podemos ver a quantidade de turismo que temos. -----

----- Acho que foi despropositado esse riso. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Este é um daqueles exemplos que foi um entusiasmo de pré-campanha eleitoral, na anterior presidência, em que o atual Presidente da Câmara era Vice-Presidente. -----

----- Há imensas experiências noutros concelhos em que as hortas resultaram, agora em Coruche que é um concelho com características rurais, não resulta. -----

----- O melhor que a Câmara fazia era esquecer as Hortas do Sorraia, não falar mais nisso, para não darmos mais “gozo”. Acho que é daquelas coisas que não adianta copiarmos, tal e qual como a pista de gelo, são outras realidades e que eu tenho dúvidas que resulte. Não nos devemos caracterizar por inventar ou copiar coisas que outros fazem e que resultam.-----

----- No caso das Hortas do Sorraia, dá um certo riso. -----

----- Acho que todos devemos contribuir, esquecemos as Hortas do Sorraia e que se dê outra utilidade àquele espaço, nem que seja para fazer umas caminhadas ou colocar uns equipamentos para fazer exercício físico, porque hortas em Coruche não dá. Era isto que eu sugeria. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Nós não temos qualquer problema em votarmos esta alteração ou qualquer outra alteração ao Regulamento das Hortas do Sorraia, mas gostaríamos muito mais de estar hoje a votar o fim deste projeto das Hortas do Sorraia.-----

----- Já referi várias vezes nesta Assembleia que este projeto é uma perfeita aberração e que é um sorver de dinheiro para a Câmara. -----

----- Desde que foi disponibilizado aquele espaço, em 2013, o investimento que a Câmara tem feito na manutenção e conservação daquele espaço e também por as ervas crescerem e os funcionários terem de ir lá cortá-las.-----

----- É um sítio que eu passo muitas vezes a pé e só me recorda de ver uma única horta e um espantalho que as crianças colocaram.-----

----- O pedido que deixo ao Senhor Presidente da Câmara é que pense verdadeiramente em valorizar aquele espaço de outra forma e que acabe com aquele sorvedor de dinheiro municipal, porque para mantermos aquele espaço em condições e não deixar degradar aquelas vedações e aqueles apoios ou aquelas cabanas, ou qual é o nome técnico que se lhes possa dar, a Câmara vai



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

continuar a gastar dinheiro, que é o dinheiro dos contribuintes, mas é uma verdade que o retorno para os contribuintes que pagam aquilo é nenhum. -----

----- O pedido que gostaria de deixar ao Senhor Presidente da Câmara é que pense verdadeiramente em terminar com este projeto e que valorize aquele espaço de outra forma. -----

----- Foi aqui falado no comboio e eu subscrevo inteiramente. O comboio foi também um projeto que sorveu muito dinheiro ao município, nunca nos foram fornecidos os valores, mas qualquer coisa entre 250.000 € ou 300.000 € foram os cálculos na altura. Foi um projeto que começou por teimosia, durou por teimosia e até que terminou. -----

----- Já aqui disse anteriormente que acho que o atual Presidente da Câmara não é assim tão teimoso e, portanto, deixo-lhe o pedido para que repense aquele projeto e que se utilize o espaço de uma outra maneira. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Eu não sou insensível ao que vocês estão a dizer. Percebo perfeitamente que nós vivemos num concelho rural e quem quer uma horta e quem quer cavar já tem essa horta e já cava. -----

----- Obviamente que não tem a ver com a questão fértil ou não daquele terreno, tem a ver com outras questões. -----

----- A Câmara entendeu colocar à disposição das pessoas essa possibilidade, mas essa possibilidade não tem tido sucesso. Só há duas hortas que estão ocupadas, não tem aparecido mais interessados, é uma verdade. Agora não é verdade que aquele espaço é um sorvedor de dinheiro e que a Câmara gasta dinheiro para manter as hortas, pois aquele espaço não tem manutenção, a manutenção que tem é cortar as ervas e os depósitos de água não servem unicamente para as hortas, mas também para regar a Avenida do Sorraia, portanto, não é um sorvedor de dinheiro em circunstância nenhuma. -----

----- É claro que eu percebo que não se obteve o sucesso que se pretendia, mas quando se herdamos, enfim, compromissos, aquilo que nós temos de fazer é dar corpo a esses compromissos até uma determinada altura e depois ter o bom senso e a percepção que tudo tem um princípio e tem um fim. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Catorze. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a I Alteração ao Regulamento das Hortas Municipais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Dado o adiantado da hora e ainda os pontos que constam na Ordem do Dia, solicito à Assembleia Municipal que os trabalhos sejam interrompi-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

dos. --- -----

----- Em conformidade com o artigo.º 12.º do Regimento da Assembleia Municipal, coloco à votação que a 2.ª reunião se realize no próximo dia 29 de novembro, pelas 21.00 horas, para dar continuidade à Ordem do Dia. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal, que a 2.ª reunião da presente sessão irá ter continuação no dia 29 de novembro de 2017, pelas 21.00 horas. -----

----- A Presidente da Assembleia afirmou: Desde já, convoco todos os Deputados Municipais para a 2.ª reunião da presente sessão, a realizar no dia 29 de novembro de 2017, pelas 21.00 horas, com a seguinte Ordem do Dia: -----

----- **PONTO QUINZE - II ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À MELHORIA DO CONFORTO HABITACIONAL EM PARCERIA;** -----

----- **PONTO DEZASSEIS - PEDIDO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE INSTRUÇÃO DE REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA P) DO N.º 1 DO ARTIGO 44.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.M., S.A.;** -----

----- **PONTO DEZASSETTE - FAJARDA - LIGAÇÃO DA RUA DO VALE À RUA NOVA (PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO) - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017;** -----

----- **PONTO DEZOITO - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM 25 DE ABRIL E LARGO PORTO JOÃO FELÍCIO - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017;** -----

----- **PONTO DEZANOVE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DA QUALIDADE E COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM 25 DE ABRIL E LARGO POROT JOÃO FELÍCIO - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017;** -----

----- **PONTO VINTE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ADESÃO À MARCA “MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA” E DESENVOLVIMENTO DE PLANO DE BRANDING E MARKETING, NO ÂMBITO DA EEC PROVERE “MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA” - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017;** -----

----- **PONTO VINTE E UM - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO DE INTERNACIONALIZAÇÃO PARA O MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA E DINAMIZAÇÃO DE SESSÕES DE BRAINSTORMING E CRIATIVIDADE, NO ÂMBITO DA EEC PROVERE “O MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA” - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 2
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017
1.ª REUNIÃO

PLURIANUAL - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017; -----
-----PONTO VINTE E DOIS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DE MANUTENÇÃO DE WEBSITE BILINGUE DO PROVERE “MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA” 2014-2020 E IMPLEMENTAÇÃO DO SEO - SEARCH ENGINE OPTIMIZATION (4.1) - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017;
-----PONTO VINTE E TRÊS - AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 5/2017/CCE - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2017; -----
-----PONTO VINTE E QUATRO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS - MINUTA DE CONTRATO; -----
-----PONTO VINTE E CINCO - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. -----
----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a 1.ª reunião da presente sessão, às zero horas e quarenta e cinco minutos, do dia vinte e cinco do corrente, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Nelson Fernando Nunes Galvão, Primeiro Secretário, subscrevo: -----

O Primeiro Secretário

A Presidente da Assembleia Municipal